

Id:09FED8EE3374913E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, I- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 025/2025 – PROC. ADM. 87/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, para manutenção de bens da administração pública do município de Santo Antônio de Lisboa-PI

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 61.250,00

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 18 de agosto de 2025

ATÉ: 20 de agosto de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com

Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.

Id:0E28A9574C129143



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, I- Dispensa em Razão de Obras e Serviços de Engenharia.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 026/2025 – PROC. ADM. 86/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em via urbana do município de Santo Antônio de Lisboa-PI, visando à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, infraestrutura básica e qualidade de vida da população local.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 124.271,86

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 18 de agosto de 2025

ATÉ: 20 de agosto de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com

Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.



Id:07384DFD78608F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisia.pi.gov.br.

DECRETO Nº 28/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.764 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

Francisco Erivaldo da Silva, Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas legais atribuições decreta:

Art. 1º Para melhor organização interna da administração e para atender a política nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista cria o Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art. 2º O Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, contará com ambiente físico e profissionais capacitados, para auxiliar no tratamento de pessoas diagnosticadas no Espectro Autista.

Art. 3º Os profissionais de que trata o artigo 2º desse decreto serão oriundos dos quadros efetivos do município.

Parágrafo Único: Na ausência de profissionais efetivos nos quadros do município, e visando agilidade no tratamento precoce, fica autorizada a administração pública contratar profissionais por prazo determinado.

Santo Antônio de Lisboa -PI, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:3571184
1300

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300
Dados: 2025.08.13
22:03:28 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisia.pi.gov.br.

Justificativa.

A criação de um núcleo de atendimento a pessoas autistas se justifica pela necessidade de oferecer suporte especializado e inclusivo para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, visando a promoção de desenvolvimento, bem-estar e participação social. Este núcleo visa atender às demandas específicas do autismo, como dificuldades na comunicação, interação social e comportamento, além de oferecer acompanhamento psicossocial, pedagógico e terapêutico.